



DECRETO Nº 298/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Srª Carollyne Pereira da Costa Guerreiro, CPF nº 091.424.489-21, matrícula nº 7190-1, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 20/11/2023, retorno às atividades no dia 17/05/2024, conforme Atestado Médico apresentado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de novembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 298/2023

DECRETO N° 298/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Sr^a Carollyne Pereira da Costa Guerreiro, CPF nº 091.424.489-21, matrícula nº 7190-1, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 20/11/2023, retorno às atividades no dia 17/05/2024, conforme Atestado Médico apresentado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de novembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4749978E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2023. Edição 2902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>